



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 2/2026	Número do Processo Interno: 4 / 2026 - 11644
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 18/03/2026 - 14:00
Orgão: Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada	Município: Alvorada / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
12/03/2026 - 14:30:06	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 2/2026	-
Prezados (as), boa tarde, segue pedido de esclarecimento: Pergunta 01: O edital solicita "Processador: Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 (ou equivalentes de performance superior), de última geração disponível no mercado (mínimo 12ª Geração Intel ou Ryzen 6000 Series)." Entendemos que serão aceitos processadores Ryzen 5 série 5000, está correto o nosso entendimento? Pergunta 02: O termo de referencia solicita fonte possuindo potência mínima de 260 Watts com certificação 80 PLUS na categoria GOLD, levando em consideração que as fontes de alimentação atualmente disponíveis no mercado não sofrem mais com a perda de eficiência que ocorria anteriormente, especialmente por serem certificadas e apresentarem tecnologia mais avançada, após análise da especificação geral do equipamento e a constatação que a potência referida está acima da quantidade necessária para suportar a configuração máxima do computador, solicitamos a pequena flexibilização do exigido, permitindo a oferta de fontes com potência real de 240W, com PFC ativo, certificação 80PLUS GOLD e capaz de suportar a configuração solicitada com folga suficiente para adicionar expansões futuras, com mais confiança, além de diminuir o valor do equipamento e consequentemente os custos da Administração. Entendemos, portanto, que ao oferecermos uma fonte de 240W real de potência, com PFC ativo e certificação 80PLUS GOLD atenderemos o edital. Está correto nosso entendimento?		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
13/03/2026 - 17:09:14	Pedido de Esclarecimento	-

Boa tarde! A nossa empresa na qualidade de revendedora autorizada de produtos do fabricante HP Inc, com interesse em participar do presente processo de licitação “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026”, vem por meio deste questionamento, na tentativa de viabilizar sua participação no referido certame, esclarecer: Pede-se no anexo do termo de referência para o ITEM 1: 1. possuindo potência mínima de 260 Watts, deverá possuir tecnologia PFC - correção de fator de potência ativo, para evitar a perda de energia e eficiência de no mínimo 90%, o modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria GOLD ou superior: Prezados, considerando que o objetivo da Administração é adquirir equipamentos energeticamente eficientes, seguros e alinhados às melhores práticas de mercado, entendemos que a exigência de fonte de alimentação com potência mínima de 260W, eficiência mínima de 90% e certificação 80 PLUS GOLD ou superior visa garantir alto desempenho, estabilidade operacional e redução de desperdício energético. Contudo, destacamos que alguns fabricantes renomados, como a HP, utilizam fontes de 240W certificadas como 80 PLUS PLATINUM, categoria superior à GOLD, apresentando eficiência real significativamente maior que a exigida, o que torna a diferença nominal de potência tecnicamente irrelevante para o funcionamento seguro e pleno do equipamento. Ressaltamos que a aceitação dessa fonte não só mantém integralmente o nível de eficiência energética pretendido no edital, como também amplia a competitividade, evita restrição indevida a determinados fabricantes e assegura melhor vantajosidade ao erário, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia. Diante disso, entendemos que é tecnicamente adequado e plenamente justificável aceitar fontes de 240W certificadas como 80 PLUS PLATINUM, por atenderem de forma superior à finalidade prevista no edital. Está correto o nosso entendimento?

[Voltar](#)